ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 32.981851/0001-59, com sede na Rua do Campo, Nº 915 – Bairro Estancia Feliz, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representado neste ato pelo Sr. **Zilmar Costa Aguiar Junior, Secretário Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural – SEMPRU, Portaria n.º 009/2021- GP**, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo descriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, que Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Regulamentada pelo DECRETO Nº 10.024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, incluindo os serviços comuns de engenharia e dá outras providências. Pelo Decreto Municipal de n.º 1125/2020 de 03 de Abril de 2020, que Regulamenta o Pregão, na forma presencial e eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia, e o uso da dispensa eletrônica, no âmbito do Município de Canaã dos Carajás, Decreto Municipal nº. 686 de 05 de agosto de 2013 - "Regulamento do Registro de Preços". Lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores e a Lei 8.666/1193 Geral das Licitações de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

1 – OBJETO

1.1 **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e suprimentos para atender a apicultura, avicultura, piscicultura, sanidade animal, laboratório e suinocultura, além de rações, sementes, mudas de plantas, adubo, herbicida, fungicida, estaca e animais vivos, para atendimento aos produtores rurais que serão beneficiados através do Programa de Fortalecimento do Campo-PROCAMPO, junto ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**.

2 – JUSTIFICATIVA

DO REGISTRO DE PREÇO:

Preliminarmente é de suma importância frisar que o presente procedimento de contratação pública será delineado para obtenção de ata de registro de preços, tendo em vista a natureza do objeto impossibilita a definição previa dos quantitativos exatos a ser demandado, tornando benéfica a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura que possibilite realizar uma ou mais contratações e de acordo com a demanda necessária para suprir suas necessidades.

È de suma importância ressaltar que o quantitativo a ser licitado se refere a demanda estimada para um ano de fornecimento e por se sistema de registro de preço não há qualquer obrigatoriedade de aquisição

total dos itens licitados, podendo a administração ajustar contratos pontuais de acordo com a demanda existente nos mesmos preços registrados no certame, tomando amplamente viável o procedimento em tela, considerando os principais de economicidade e principalmente de eficiência nas contratações públicas.

DA NECESSIDADE:

A Presente contratação visa o incremento tecnológico dos sistemas produtivos agropecuários para alavancar, diversificar e fortalecer a produção rural e estimular a comercialização dos mesmos no mercado local, gerando emprego, renda e melhorando as condições de vida do produtor rural, familiar, bem como garantindo uma alimentação de qualidade à população de Canaã e atingir o mínimo de 30% estipulado pela Lei nº 1.947/2009, no que tange ao PNAE.

Reiteramos ainda que a presente licitação visa suprir as necessidade e cumprimento da lei no 806/2018 que institui o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo - PROCAMPO que em seu art. 20 estabelece que a promoção do fortalecimento da produção rural no município gerando emprego e renda e qualidade de vida aos munícipes por meio de produtos tecnológicos aos beneficiários do Programa.

A lei também visa garante em seu art. 40 na orientação de seus princípios que esta atividade dará pleno suporte ao desenvolvimento da agricultura comercial defesa do meio ambiente e prevenção da natureza baseada na sustentabilidade.

Deste modo buscando atender as necessidades dos produtores rurais bem como a ampliação e diversificação do Programa PROCAMPO, o qual busca atender os produtores rurais das chácaras e mini chácaras urbanas, faz-se necessário e indispensável as aquisições dos produtos delineados na planilha descritiva.

DO JULGAMENTO

Solicitemos que o presente procedimento seja julgado por menor preço por lote tendo em vista que existe vario equipamentos que deverão ser compatíveis, bem como da mesma marca o que possibilitando a compatibilidade dos mesmos.

Ressaltamos que caso seja julgado por item, poderá acarretará sérios prejuízo para a administração, sendo um deste a inutilização do equipamentos se suprimento em virtude da incompatibilidade. Outro fator que poderá influência é o atraso na entrega do produto por um dos fornecedores o que ensejara na não utilização do item. O que implica em sérios prejuízo para a administração e aos produtores rurais que seria beneficiado por esta aquisição.

Deste modo a melhor forma de adquirimos os produtos é por meio de julgamento por lote, o que possibilita um maior desconto possibilitando a participação de fornecedores de outras regiões, tendo em vista o volume de produtos a ser fornecido, o que diminui o risco de licitante arremar os itens e não ser viável a entrega do material

DAS COTAÇÕES

Reiteramos que as cotações inclusas nesse processo foram feitas no comercio local pela dificuldade encontrada de cotar vários itens no Sistema Banco de Preços (sistema usado por essa instituição para realizar cotação)

3 - META FISICA

3.1. Registrar Preços para futura e eventual aquisição de materiais e suprimentos para atender a apicultura, avicultura, piscicultura, sanidade animal, laboratório e suinocultura, além de rações, sementes, mudas de plantas, adubo, herbicida, fungicida, estaca e animais vivos, para atendimento aos produtores rurais que serão beneficiados através do Programa de Fortalecimento do Campo-PROCAMPO, junto ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

4-LOCAIS DE ENTREGA

4.1. As entregas deverão ser realizadas em dias úteis, no prazo especificado no item 5 deste termo de referência, no viveiro municipal, localizado na Rua do Campo nº 915 bairro Estancia Feliz no município de Canaã dos Carajás Pará.

5 – FORMA E PRAZO DE ENTREGA

5.1. As entregas provenientes desta solicitação deverão ser realizadas de forma fracionada, conforme solicitação, dentro do prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar a partir do recebimento da ordem de compras ou documento equivalente, conforme solicitação emitida pelo órgão solicitante.

5.2 Ressaltamos que o prazo de entrega é de quinze dias tendo em vista que a administração não dispõe de locais apropriados para estocagem dos produtos.

6 – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E VIGENCIA DA ATA

6.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

6.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

6.3. A ATA de registro de preços terá a validade de 12 meses, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante este período.

7 - DO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA E ORGÃOS PARTICIPANTES

7.1. O gerenciamento da Ata oriunda da presente licitação caberá ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás – PA.

8 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pelo Órgão Gerenciador, observando o disposto no Art. 21 do decreto Municipal nº. 686 de 05 de agosto de 2013 - "Regulamento do Registro de Preços" e suas alterações posteriores.

9 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. Para a aquisição em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

9.2. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços o prazo de vigência do contrato será estabelecido no momento de solicitação de contratação da Empresa vencedora do certame.

9.3. O momento de contratação será um ato unilateral do órgão gerenciador da ata, e será definido conforme critérios e disponibilidade orçamentaria do mesmo, não cabendo a beneficiaria da ata exigir imediata contratação dos itens licitados, assim como a quantidade a ser contratada.

10 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1 Comprovação de que a contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

10.2 para as empresas que cotarem os lotes de SEMENTES E MUDAS deverão possuir Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM.

10.3 para as empresas que cotarem os lotes HERBICIDA/FUNGICIDA, deverão possuir registro na ADEPARÀ ou órgão competente do estado ou sede da licitante.

10.4 para as empresas que cotarem os lotes MADEIRA, deverão possuir registro no IBAMA ou apresentar o registro de seu fornecedor.

10.5 para as empresas que cotarem os lotes ADUBOS E CALCARIO deverão possuir registro no Ministério da Agricultura.

11 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Contratos do órgão gerenciador e órgãos participantes, a ser indicado no momento de contratação de cada órgão.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento dos itens e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. A verificação da entrega deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

11.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, comunicará à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.6. O fiscal de contratos deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.7. A fiscalização do contrato abrange, ainda, as seguintes rotinas:

✓ Intervir na programação de entrega para melhor adequá-la às necessidades da contratante;
✓ Solicitar a substituição de empregado da Contratada que dificultar a ação fiscalizadora ou cuja permanência nas dependências do órgão julgar inconveniente, a seu critério, sem que tal fato acarrete quaisquer tipos de ônus para o órgão contratante;
✓ Reprovar itens entregues em desacordo com as especificações;
✓ Paralisar todo o fornecimento que esteja sendo executado sem condições de segurança ou em desacordo com as especificações.

11.8. Caso a CONTRATADA, quando acionada pela fiscalização, não cumprir suas determinações serão aplicadas as sanções previstas no Contrato e na legislação vigente.

11.9 Fica desde de já designada a servidora Simone Aparecida, cargo/função FISCAL DE CONTRATO, nomeado pela portaria nº 190/2021-GP, designado para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2021, firmados pelo Fundo Municipal de desenvolvimento e Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

12 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

12.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.

12.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.

12.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.

12.5. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos.

12.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

12.7. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

13 - DA GARANTIA

13.1. Todos os itens a serem adquiridos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

14 – DAS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS

14.1. Os produtos a serem fornecidos deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas na planilha descritiva.

14.2. As especificações contidas na planilha descritiva foram obtidas através de estudos técnicos preliminares realizados pelo setor competente do órgão gerenciador, visando unicamente à qualidade dos produtos a serem adquiridos.

15 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

15.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

15.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

16 – PENALIDADES

16.1. A licitante vencedora está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia por descumprimento de obrigações fixadas neste termo de referência. A multa tem de ser recolhida pela licitante vencedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- ✓ Advertência;
- ✓ Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- ✓ Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

16.3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- ✓ Deixar de assinar o contrato;
- ✓ Ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
- ✓ Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- ✓ Comportar-se de modo inidôneo;
- ✓ Fizer declaração falsa;
- ✓ Cometer fraude fiscal;
- ✓ Falhar ou fraudar na execução do contrato.

16.4. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

17 – DO VALOR

17.1. O valor máximo proposto para o fornecimento, bem como o unitário de cada item, permanecerá sigiloso até o fim da fase de lances do processo, nos termos do Art. 15, §2º do decreto federal 10.024/19, com vistas a obter a melhor proposta para a administração, assim, o valor será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento da fase de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

18 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

18.1. As despesas serão pagas com os recursos dos órgão gerenciador e órgãos participantes, por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentaria será feita no momento de lavratura do contrato de cada órgão.

19 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta)) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

19.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

19.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

20 – PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

20.1. Conforme preconiza os Art. 47 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

20.2. No procedimento em tela, conforme Art. 48 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, será destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte os lotes de contratação cujo valor estimado seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte nos demais itens, acima do valor citado.

20.3. Desta forma, a planilha descritiva de cada lote contém as quantidades definidas de cota principal e reservada de cada item, e, para efeitos de julgamento do certame, será dividido durante o cadastramento das propostas e fase de lances os lotes reservados e estes, assim como os itens que os compõem, terão a letra "a" a frente de seu número como definição da cota reservada.

20.4. A licitante de não enquadrada na condição de ME/EPP que cotar os lotes reservados terá sua proposta desclassificada após a fase de lances, sem prejuízo de instauração de processo sancionatório.

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	LOTE I - APICULTURA	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA
1	Colmeia racional para criação de abelha Apis Mellifera, padrão Langstroth construída em madeira Louro-canela, respeitando-se o espaço abelha; composta por Tampa, duas Melgueiras, Caixa ninho e Fundo ou assoalho conforme medidas: Tampa com superfície externa protegida com chapa alumínio, com 533 mm de comprimento, 410 mm de largua, 37 mm de altura e 17 mm de espessura; Melgueiras (medida externa) com 505 mm de comprimento, 410 mm de largura, 145 mm de altura e 20 mm de espessura possuindo um rebaixo nas laterais e nas testeiras de 120 mm para "pegador", sendo a parte inferior do rebaixo arredondada para não acumular agua ou poeira. Cada melgueira possuindo oito quadros com espessura na parte superior de 35mm, laterais com 45mm equipado com ilhós inox e arame de inox nº 0.50; Caixa ninho (medida externa) com 505 mm de comprimento, 410 mm de largura, 240 mm de altura e 20 mm de espessura. Caixa ninho composta de dez quadros de ninho cada um com vareta superior do quadro com 480 mm de comprimento, 23 mm de largura e 20 mm de espessura. Cada quadro equipado com ilhós inox e arame de inox nº 0.50 e o Fundo ou assolho com 600 mm de comprimento, 410 mm de largura, 50 mm de altura e 20 mm de espessura.	Unidade	340	255	85
2	Cavalete/suporte de colmeia racional construído em ferro de vergalhão 3/8 50x50x50, com quatro pés e trava.	Unidade	340	255	85
3	Formão para apicultor produzido em chapa de aço inox AISI 304 de alta espessura e com excelente acabamento e tamanho único.	Unidade	60	45	15
4	Caneco soldador de cera fabricado 100% em alumínio laminado, com cabo de baquelite na cor preto, proporcionando excelente resistência a alta temperatura. Com bico para saída da cera com leve inclinação, facilita o retorno da cera para o interior do caneco evitando desperdícios e acúmulo de cera,	Unidade	35	27	8

	com pintura epóxi na cor amarelo. Volume de capacidade de 200ml.				
5	Fumegador profissional tamanho médio, usado na apicultura para produção de fumaça, com bojo fabricado em chapa de aço carbono, fole de curvim sintético equipado com alça com pegadores anatômicos em madeira. Possuindo bico direcionador de fumaça e grelha interna.	Unidade	41	31	10
6	Tela para transporte utilizada no alvado, com tela de arame galvanizado para entrada de ar, confeccionada em madeira de pinus seco em estufa, acompanhando dois parafusos para fixação da tela à colmeia de padrão Langstroth.	Unidade	41	31	10
7	Kit Apicultor 1 Macacão De Brim + 1 Luva, COR BRANCO	KIT	30	23	7
8	Luva em PVC com suporte têxtil em algodão interno, punho reto com 27cm, 35cm de comprimento proporcionando alta resistência a peça, mais macia e táctil	Par	40	30	10
9	Cera de abelhas alveolada em lâminas com alto teor de pureza, estampagem de alvéolos alemã. Corte totalmente automático. Tamanho da lâmina: comprimento: 41 cm, Largura: 20cm. Com rendimento aproximado de 16 a 17 lâminas por quilo de cera. Comercialização em quilo.	Kg	565	424	141
10	Caixa vertical racional completa para criação de abelhas sem ferrão, construída em madeira Louro-canela, com medidas externas 250x250mm e internamente 200x200mm, composta por Fundo, Ninho base, Sobreninho, Melgueira um, Melgueira dois e Tampa. Conforme medidas: Fundo: comprimento e largura externa 25x25 cm e internamente 20x20 cm com altura de 80 mm, espessura de 25 mm com suporte de 25x25x250 mm com orifício circular para entrada de ar com 31 mm diâmetro. Ninho base, Sobreninho e melgueira um e dois: comprimento e largura externa 25x25 cm e internamente vão livre de 20x20 cm com altura de 80 mm, espessura de 25 mm. Ninho base possuindo tubo de entrada inserido no interior da parede frontal. Sobre ninho com rebaixo de 12 mm de altura com 6 mm de espessura para a colocação de cinco	Unidade	125	94	31

	taliscas de 20mm de largura com 210mm de comprimento com 4mm de espessura (incluso). Tampa: comprimento e largura externa 25x25 cm e internamente 20x20 cm com altura de 80 mm, espessura de 25 mm com suporte de 25x25x250 mm com dois orifícios circulares para entrada de ar com 31 mm de diâmetro cada.				
11	Caixa Núcleo Para Captura e Transporte de abelha gênero Apis composta de um núcleo, uma tampa, um fundo não fixo a peça e oito quadros (caixilhos) montados de ninho oito quadros cada um com vareta superior do quadro com 480 mm de comprimento, 23 mm de largura e 20 mm de espessura. Cada quadro equipado com ilhós nº 0,23 e arame de inox nº 18. Caixa construída no padrão de caixas colmeias Langstroth em madeira Louro-canela.	Unidade	10	8	2
12	Núcleo de observação de colmeia com vidros laterais de alta espessura para proporcionar maior segurança, com 2 quadros, sendo 01 superior de melgueira e 01 inferior de ninho, com entrada na parte superior para alimentação do enxame, respiradores laterais de ar, com portas removíveis frontais com puxadores de apoio, peça confeccionada em madeira de alta qualidade com padrão de acabamento superior visando a utilizada para exposição de enxames de abelhas Apis ao público ou outros aplicações.	Unidade	4	3	1
13	Caixa isca de papelão com capacidade para cinco qu UNIDADE 375.00 6,800 2.550,00 adros de ninho-C.P Caixa isca de papelão com capacidade para cinco quadros de ninho (caixilhos) ou melgueira no padrão Langstroth. Apresenta fundo duplo em papelão proporcionando maior resistência à caixa. Acompanha duas cantoneiras internas de papelão para apoio dos quadros.	Unidade	375	282	93
14	Tela alvado com escape invertido para ninho com acabamento em madeira de pinus seco em estufa, com tela de arame galvanizado para entrada de ar no alvado da colmeia contendo quatro cones em tela	Unidade	19	15	4

	de arame galvanizado de alta resistência na parte frontal de tal forma que permita somente a entrada das abelhas e a sua saída restrita.				
15	Tela excluidora para ninho, usadas em colmeias padrão Langstroth.	Unidade	63	48	15
16	Vestimenta de apicultor que garanta segurança contra ferroadas e conforto térmico para o corpo humano favorecendo o alto desempenho do apicultor na lida com as abelhas, tipo bodoquena, composto de calça, jaleco manga longa, chapéu e luva. Fabricado em tecido 100% poliéster, aerado spacer tradicional e/ou colmei de cor predominante amarelo, costurada de modo que sua costura fique interna. Calça possuindo elástico de cós entre 3-4cm e um cadarço de 140 a 160 cm, em terminais de pvc, na cintura. Calça com dois bolsos laterais sendo um na perna direita e outra na esquerda, sem tampa e sem pregas com os cantos interiores quebrados. As bainhas das pernas com elástico de 2 cm de largura. Jaleco sem botões, com zíper parte frontal, gola tipo falsa alta com altura de 200mm e fechamento com zíper, abertura frontal compreendendo a altura da goa e semiaberta da blusa, aproximadamente entre 40 a 50 cm. Mangas compridas terminadas em punho com elástico de 20 cm e fechamento de contato (velcro-femea) da parte final da gola, medindo 120 cm de comprimento e 250 mm de largura. Chapéu com mascara destacável, confeccionado com mesmo tecido utilizado na vestimenta, usando-se dois tecidos na parte superior (copa), dois tecidos na aba e um tecido nas laterais juntamente com a tela de inox pintada de preto, do lado interno, hidrostaticamente, o acabamento é feito com cadarço de nylon e fecho de contato (velcro-femea) e utilização de arames de inox de alta resistência. Interior do chapéu equipado com uma faixa protetora de suor/carneira com fecho de contato (velcro-femea/macho) nas laterias, permitindo regulagem e maior acomodação do chapéu na cabeça do apicultor. Na faixa é utilizado o tecido dublado sendo acoplado a uma espuma que garanta conforto e resistência. As luvas de confecção padrão das roupas, possuindo um reforço na palma e dedos com tecido neoprene e elástico no mangote. Tamanho G/GG	Unidade	13	10	3

17	Máscara avulsa para meliponicultores para proteção do rosto, ouvido, olhos, nariz e boca, com ótima visibilidade, podendo ser usada também juntamente com macacão com gola alta. Máscara Com Chapéu Modulado - Tecido 100% Poliamida. fio rhodia tecido na cor branco. Modelo da máscara 4 faces com visor em tela de nylon (100% poliester). chapéu fabricado com espuma de 1cm telado com tela interno e externo tela na cor branca 100% poliester resinada, espuma com respiro para ventilação, possuindo arame de aço inox AISI 304 na armação da máscara. Equipado com cordão na parte inferior da máscara para ajuste	Unidade	25	19	6
18	Quadro de Plástico com lâmina alveolada plástica para apicultura. Peça única, sem necessidade de arames e ilhós. Para caixa de padrão Langstroth. Espessura na parte superior de 35 mm; 13,5 cm altura, laterais com 45mm.	Unidade	63	48	15
19	Derretedor de cera a vapor, para purificação e limpeza de cera de abelhas. fabricado em alumínio, com funcionamento em banho-maria. Fabricado em discos de alumínio laminado e tampa 100% alumínio com pegador na parte superior em material de baquelite. Equipado com abertura na parte lateral superior da peça para entrada de água, com nível interno de controle. Na parte inferior da peça abertura de 1/2ý com luva de aumento. Acompanha manual de instruções de uso. Capacidade 15 litros.	Unidade	4	3	1
20	Kit composto por termostato, balde fermentador equipado com airlock e torneira, equipamento para maturação e envase, destinado à produção de Hidromel, capacidade 40 Litros.	kit	4	3	1

21	Refratômetro Digital HI 96813 para Medição de Açúcar em vinho, % de Brix e Álcool potencial. Equipado com LCD de dois níveis para exibição de leituras de medição e temperatura simultaneamente. Compensação automática de temperatura para medições precisas. Sistema de prevenção de erros da bateria, alertando o usuário em caso de carga baixa da bateria, devido poder afetar negativamente as leituras. Proteção de água IP65; construído para funcionar sob condições adversas de laboratório e de campo. Calibração de ponto único com água destilada ou deionizada. Necessidade de amostra de tamanho pequeno. Poço de amostra em aço inoxidável, fácil de limpar e resistente à corrosão com Invólucro termoplástico em ABS. Gama: 0 a 50 %Brix, 0 a 25 %v/v Álcool potencial, 0 a 80ºC; Resolução: 0,1 %Brix, 0,1 %v/v Álcool potencial, 0,1ºC; Precisão: ñ0,2 %Brix, ñ0,2 %v/v Álcool potencial, ñ0,3ºC; Gama de temperatura: 0 a 80ºC (0 a 176ºF); Tempo aproximado de medição: 1,5s; Volume mínimo de amostras: 100 æL; Fonte de luz: LED e Célula de amostra em anel de aço inox e prisma em vidro resistente.	Unidade	4	3	1

ITEM	LOTE II - AVICULTURA	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA
1	Balança Digital Comercial 15 kg Pesadora, com display de cristal líquido com backlight; Equipada com bateria interna recarregável com autonomia de até 480horas; carregador de bateria automático; desligamento automático; fonte adaptadora multivoltagem.	Unidade	4	3	1
2	Balança eletrônica de bancada com capacidade de pesagem de 300 kg e sensibilidade 50 gramas com base em aço carbono SAE 1020, indicador plástico ABS e plataforma de pesagem em aço inox AISI 304. Pés reguláveis e antiderrapantes. Coluna articulada. Fonte adaptadora multivoltagem, flexibilidade no uso de tara com função de tara sucessiva, proteção contra interferências e sobrecargas. Equipada com bateria com autonomia mínima 20 h. Equipamento com selo Inmetro e lacre. Garantia de um ano.	Unidade	4	3	1

3	Balança eletrônica para pesagem de suínos/ovinos, móvel, com capacidade de 500 kg. Construída em metal com pintura eletrostática e piso plastificado. Dimensões: 1,5m x 0,70m x 1,00m.	Unidade	4	3	1
4	Motocultivador Tratorito Gasolina 6.5 HP, jutamente com 1 Jogo de Pneus, 1 Jogo de Enxada Rotativa,	Unidade	13	10	3
5	Agulha aplicador/vacinador de bouba aviária através de punção na asa.	Unidade	125	94	31
6	Mochila para Ferramentas padrão Exact Plus	Unidade	4	3	1
7	Bico Bebedor Automático Aves, na cor vermelho escuro, em aço inoxidável. Tamanho de 29*9mm (diâmetro de Instalação: 9.5mm). Apresentação em conjunto de 100 UNIDADE com 1 rosqueador.	Unidade	4	3	1
8	Tenda pantográfica sanfonada com estrutura portátil, resistente e de montagem rápida. Possuindo pés de sustentação tipo telescópico. Tamanho 5x5 metros.	Unidade	4	3	1
9	Bebedouro pendular grande, capacidade em volume de 2 L, equipado com válvula que proporciona absoluta precisão na dosagem da água. Equipado com calha com pequena inclinação voltada para dentro; cúpula pendular injetada em PP H 103 puro, aditivado com 0,02% "UV" contra raios Ultravioletas. cor laranja. Capacidade de atendimento para 80 a 100 aves. Acompanhado de mangueira, válvula, corda, adaptador, regulador altura e massa.	Unidade	150	113	37
10	Comedouro para frangos adulto, tubular, em aço galvanizado e prato plástico, com capacidade de 20 kg. Equipado com sistema de Regulagem com Trava de Fixação e Haste Graduada, que referência a abertura entre o Corpo e o Prato Plástico. Comedouro para atendimento de 45 a 50 aves.	Unidade	150	113	37
11	Comedouro tubular infantil para frango	Unidade	63	48	15
12	Bebedouro infantil tipo copo de pressão para frango com capacidade mínima 3L	Unidade	63	48	15
13	Debicador fabricado com caixa reforçada, 100% em aço inoxidável, motor temporizado, temperatura da lamina controlada com precisão. Equipamento capaz de debicar tanto pintinhos como aves adultas,	Unidade	4	3	1

	equipamento de fácil transporte. Operação por pedal, voltagem 120 ou 230V, 50-60Hz.				
14	Gaiola para transporte de frangos vivos completa com tampa, 8 travas de fechamento, fabricada com polietileno de alta densidade (PE-AD) aditivada contra ação de raios solares. Tampa com travas de segurança, 6 alças de segurança, resistência a pressão vertical mínima de 1.100 kgf. Dimensões aproximadas: Comprimento externo: 770,0 mm; Largura externa: 570,0 mm; Altura total: 280,0 mm; Comprimento interno: 735,0 mm; Largura interna: 530,0 mm e Altura interna: 210,0 mm.	Unidade	44	33	11
15	Balança de gancho digital de alta precisão com suporte aproximado de 200 kg. Possui visor digital, com indicação de bateria. Pesa em Kg, Lb e N. Capacidade de pesagem de 100 gramas à 200Kg. Possui tecnologia de célula de carga; função tara e travamento para leitura; painel digital com 5 dígitos. Alimentação: 2 pilhas AAA (pilhas inclusas); Acompanha argola e gancho em aço inox.	Unidade	44	33	11
16	Aplicador de vacina e medicação em aves. Seringa de fluxo contínuo com capacidade de 5 ml e doses de 0,2 a 5 ml, com possibilidade de ajuste de doses a cada 0,2 ml. Equipado com porta frasco e corpo de metal cromado de alta resistência e desenho anatômico. Sistema Luer Lock redondo (agulha rosqueada ao adaptador). Acompanha conjunto (Embalagem plástica transparente com 12 unidades) de 12 unidades de agulhas tamanho: mmxmmx10:08 em aço inoxidável e canhão redondo sendo a agulha rosqueada a seringa.	Unidade	44	33	11
17	Maçarico lança chamas para botijão de gás/vassoura de fogo, com mangueira comprimento mínimo 2 metros, equipado com registro.	Unidade	44	33	11
VALOR TOTAL					

ITEM	LOTE III - RAÇOES	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA
1	Ração balanceada para aves na fase pré-inicial em forma de pelete, com os seguintes níveis de garantias: Umidade (máx.)130 g/kg; Proteína Bruta (mín.) 220 g/kg; Extrato Etéreo (mín.)30 g/kg; Fibra Bruta (máx.)50 g/kg; Matéria Mineral (máx.)90 g/kg;	Unidade	220	165	55

	Cálcio (máx.)18 g/kg; Fósforo (mín.)6.000 mg/kg; Lisina (mín.)10.000 mg/kg; Metionina (mín.)5.000 mg/kg. Apresentado em sacarias de 25 kg.				
2	Ração para aves de postura em produção. Triturada, com os seguintes níveis de garantia: Umidade (máx.)130 g/kg; Proteína Bruta (mín.)170 g/kg; Extrato Etéreo (mín.)25 g/kg; Fibra Bruta (máx.)50 g/kg; Matéria Mineral (máx.)150 g/kg; Cálcio (máx.)45 g/kg; Fósforo (mín.)5.500 mg/kg; Lisina (mín.)7.000 mg/kg e Metionina (mín.)3.000 mg/kg. Apresentação em sacarias de 25 kg.	Unidade	360	270	90
3	Ração balanceada para aves de corte em fase de crescimento Triturada, com seguintes de níveis de garantia: Umidade (máx.)130 g/kg; Proteína Bruta (mín.)190 g/kg; Extrato Etéreo (mín.)35 g/kg; Fibra Bruta (máx.)60 g/kg; Matéria Mineral (máx.)85 g/kg; Cálcio (máx.)15 g/kg; Fósforo (mín.)5.500 mg/kg; Lisina (mín.)8.000 mg/kg e Metionina (mín.)4.000 mg/kg. Apresentação em sacaria de 25 kg.	Unidade	225	169	56
4	Ração balanceada para aves de corte na fase final de criação Triturada, com seguintes níveis de garantia: Umidade (máx.)130 g/kg; Proteína Bruta (mín.)175 g/kg; Extrato Etéreo (mín.)25 g/kg; Fibra Bruta (máx.)50 g/kg; Matéria Mineral (máx.)70 g/kg; Cálcio (máx.)13 g/kg; Fósforo (mín.)5.000 mg/kg; Lisina (mín.)8.000 mg/kg e Metionina (mín.)3.000 mg/kg. Apresentação em sacaria de 40 kg.	Unidade	188	141	47
5	Ração balanceada para peixe nas fases iniciais na forma física extrusada em pó, com presença de probiótico, prebiótico e ingredientes funcionais, respeitando os seguintes níveis de garantia: Umidade (Máx)100g; Proteína Bruta (Mín) 550g; Extrato Etéreo (Mín) 80g; Fibra Bruta (Máx) 30g; Matéria Mineral (Máx) 160g. Saco de 25 kg	Saco	200	150	50
6	Ração balanceada para alevinos na forma física extrusada de 1,0 mm com presença de probiótico, prebiótico e ingredientes funcionais, respeitando os seguintes níveis de garantia: Umidade (Máx)100g; Proteína Bruta (Mín)450g; Extrato Etéreo (Mín)80g; Fibra Bruta (Máx)30g e Matéria Mineral (Máx) 160g. Saco de 25kg	Saco	200	150	50

7	Ração balanceada para juvenis de peixes redondos na forma física extrusada de 1,7mm com presença de probiótico e prebiótico ingredientes funcionais, respeitando os seguintes níveis de garantia: umidade (máx.) 100g, proteína bruta (mín.) 360 g, extrato etéreo (mín.) 72-70g, fibra bruta (máx.) 30g, matéria mineral (máx.) 120g, cálcio (máx.) 15-30g e fósforo (mín.) 6.000mg. Saco de 25 kg.	Saco	200	150	50
8	Ração com balanceamento nutricional especifica para alevinos na forma física extrusada de 2-3 mm com presença de probiótico, prebiótico, ingredientes funcionais, vitamina C polifosfatada, respeitando os seguintes níveis de garantia: umidade (máx.) 100g, proteína bruta (mín.) 360-400g, extrato etéreo (mín.) 65-80g, fibra bruta (máx.) 60g, matéria mineral (máx.) 140g, cálcio (máx.) 35g e fósforo (mín.) 6.000mg. Saco de 25 kg.	Saco	200	150	50
9	Ração balanceada para alevinos de crescimento para sistema intensivo na forma física extrusada de 4-6 mm com presença de probiótico, prebiótico, ingredientes funcionais, vitamina C, respeitando os seguintes níveis de garantia: umidade (máx.) 100g, proteína bruta (mín.) 320g, extrato etéreo (mín.) 65g, fibra bruta (máx.) 70g, matéria mineral (máx.) 140g, cálcio (máx.) 20g e fósforo (mín.) 6.000mg. Saco de 25 kg.	Saco	200	150	50
10	Ração balanceada para alevinos em fase de acabamento para sistema intensivo na forma física extrusada de 6-7 mm com presença de probiótico, prebiótico, ingredientes funcionais, vitamina C polifosfatada, respeitando os seguintes níveis de garantia: umidade (máx.) 100g, proteína bruta (mín.) 280g, extrato etéreo (mín.) 50g, fibra bruta (máx.) 70g, matéria mineral (máx.) 140g, cálcio (máx.) 35g e fósforo (mín.) 6.000mg. Saco de 25 kg.	Saco	800	600	200
11	Ração balanceada para alevinos em fase de acabamento para sistema intensivo na forma física extrusada de 9-11 mm com presença de probiótico, prebiótico, ingredientes funcionais, vitamina C polifosfatada, respeitando os seguintes níveis de garantia: umidade (máx.) 100g, proteína bruta (mín.) 280g, extrato etéreo (mín.) 50g, fibra bruta (máx.) 70g, matéria mineral (máx.) 140g, cálcio (máx.) 35g e fósforo (mín.) 6.000mg. Saco de 25 kg.	Saco	1400	1.050	350

12	Núcleo inicial tipo premix mineral e vitamínico, para suínos de 42 a 75 dias de idade com seguintes niveis de garantia: Cálcio (Máx.)150,00 g; Fósforo (Mín.)80,00 g; Sódio44,00 g; Ferro5.000,00 mg; Cobre 5.000,00 mg; Manganês 1.250,00 mg; Iodo 44,00 mg; Zinco5.000,00 mg; Cobaldo13,00 g; Selênio12,00 mg; Vitamina A200,000.00 UI; Vitamina D340.000,00 UI; Vitamina E15,00 mg; Vitamina K 390,00 mg; Vitamina B12 600,00 mcg; Antioxidante 2.875,00 mg; Flúor (Max) 542,00 mg; Tiamina adic. 40,00 mg; Riboflavina 150,00 mg; Piridoxina 50,00 mg; Niacina adic. 700,00 mg; Ácido pant 360,00 mg; Ácido fólico 20,00 mg; Biotina adic. 25.000,00 mcg; Cloreto colina 7,00 g. Saco de 30 kg	Unidade	60	45	15
13	Suplemento mineral de 25 kg pronto para uso destinado a bovinos de leite submetidos a sistemas de produção de leite em pastagens.	Quilo	1200	900	300
14	Suplemento energético, vitamínico e aminoácido com probiótico e prebiótico, biorremediador para piscicultura, que contribui com a melhora da qualidade da água, saúde e desempenho dos peixes. Produto que Contribu para redução de níveis tóxicos dos compostos nitrogenados, auxilia na recomposição da microbiota intestinal, mantendo-a equilibrada. Possuindo os seguintes níveis de garantia: Bacillus cereus var. toyoi: $4,0x10^{11}$ UFC; Bacillus subtilis $4,0x10^{11}$ UFC; Blfidobacterium bifidium $3,5x10^{11}$ UFC; Enterococcus faecium $3,5x10^{11}$ UFC; Lactobacillus acidophilus $3,5x10^{11}$ UFC; Mananoligossacarídeo 10 g; Lisina 5.000 mg; metionina 2.500 mg; Colina 2.000 mg; Vitamina C 10 g; Vitamina E 2500 UI; Dextrose 50 g. Apresentação em balde de 10 kg.	Balde	40	30	10

ITEM	LOTE IV - SEMENTES E MUDAS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA
1	Semente coentro embalagem com 500g	Unidade	500	375	125
2	Semente de abobora kabutia-embalagem com 10g	Unidade	1.125	844	281
3	Semente de abobora seca-embalagem com 10g	Unidade	1.125	844	281
4	Semente de alface - embalagem com 5g	Unidade	375	282	93

5	Semente de alface peletizada Veneranda-embalagem com 33g	Unidade	600	450	150
6	Semente de alface peletizada Mauren- embalagem com 36g	Unidade	500	375	125
7	Semente de couve folhas manteiga hibrida embalagem com 10g	Unidade	500	375	125
8	Semente de feijão caupi selecionado proprio para plantio	Quilo	120	90	30
9	Semente de feijão vagem embalagem com 10g	Unidade	500	375	125
10	Semente de melancia crimson sweet embalagem 50g	Unidade	250	188	62
11	Sementes de melancia barhan f1 premium 47g	Unidade	375	282	93
12	Semente de pepino caipira-embalagem com 10g	Unidade	1.000	750	250
13	Semente de pimenta de cheiro embalagem com 10g	Unidade	500	375	125
14	Semente de pimenta malagueta (capsicum frutescens)envelope com 10g	Unidade	1.250	938	312
15	Semente de pimentão cônico embalagem com 10g	Unidade	375	282	93
16	Semente de pimentão retangular embalagem com 10g	Unidade	375	282	93
17	Semente de rucula folha larga embalagem com 10g	Unidade	375	282	93
18	Semente de tomate salada indeterminado hibrido embalagem com 10g	Unidade	500	375	125
19	Semente de tomate saladete determinado embalagem com 10	Unidade	500	375	125
20	Semente maxixe-embalagem com 10g	Unidade	500	375	125
21	Semente quiabo-embalagem com 10g	Unidade	500	375	125
22	SEMENTE DE ABOBORA KABUTIA-EMBALAGEM COM 10g	Unidade	600	450	150
23	SEMENTE DE ABOBORA SECA-EMBALAGEM COM 10g	Unidade	600	450	150
24	SEMENTE DE AÇAI - Açaí BRS Pará	Quilo	150	113	37

25	SEMENTE DE AÇAI - Açai S.O.G.C "Chumbinho"	Quilo	300	225	75
26	SEMENTE DE ALFACE PENDOAMENTO PRECOCE - EMBALAGEM COM 5g	Unidade	300	225	75
27	SEMENTE DE CAFÉ - Variedades Incaper 8112, Jequitibá Incaper 8122 e Centenária Incaper 8132	Quilo	20	15	5
28	SEMENTE DE CAJÚ - BRS 189, BRS 226, BRS 253 e BRS 265	Quilo	15	12	3
29	SEMENTE DE CENOURA PENDOAMENTO PRECOCE EMBALAGEM COM 10g	Unidade	300	225	75
30	SEMENTE DE COCO ANÃO	Unidade	600	450	150
31	SEMENTES DE CAPIM MOMBAÇA (PANICUM MAXIMUM);Sementes incrustadas com Valor Cultural (VC) igual a 80 e índice de Pureza próximo de 98%, com baixa tolerância à seca e a solos encharcados, tolerância boa ao sombreamento, tolerância mediana às cigarrinhas, difícil dessecação e inadequado para fenação, diferimento e consórcios, saco com 20kg	Unidade	500	375	125
32	Semente de milho para produção de grãos, com resistência ao herbicida glifosato e com tecnologia que confere auxílio ao controle nas populações suscetíveis dos principais lepidópteros da parte aérea do milho e controle auxiliar superior para as lagartas de solo. Ciclo curto. Sacaria de 20 kg.	Unidade	150	113	37
33	Semente de milho para produção de grãos, com resistência ao herbicida glifosato e com tecnologia que confere auxílio ao controle nas populações suscetíveis dos principais lepidópteros da parte aérea do milho e controle auxiliar superior para as lagartas de solo. Ciclo longo. Sacaria de 20 kg.	Unidade	300	225	75
34	SORGO FORRAGEIRO SACO COM 20KG	SACO	140	105	35
35	SORGO GRANIFERO SACO COM 20 KG	SACO	60	45	15
36	MUDA DE LARANJA PERA, enxertada (Citrus sinensis), acondicionadas em embalagem plástica com certficação de origem	Unidade	3.000	2250	750
37	MUDA DE LIMÃO TAHITI (LIMA ACIDA) (Citrus limonium) acondicionadas em embalagem plástica com certificação de origem	Unidade	1.500	1125	375

38	MUDAS DE BANANA MICROPOPAGADAS BRS BRS VITORIA, MEDINDO ENTRE 0,15cm, á 0,25cm., em tubetes, com certificação fitosanitaria	Unidade	10.000	7500	2.500
39	MUDAS DE BANANA MICROPROPAGADAS BRS VITORIA, MEDINDO ENTRE 0,15cm, á 0,25cm. em tubetes, com certificação fitosanitaria	Unidade	10.000	7500	2.500

ITEM	LOTE V - ADUBOS E CALCARIO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA
1	ADUBO NPK 05-25-15. Sacaria 50 kg	Unidade	938	704	234
2	ADUBO NPK 20-00-20. Sacaria 50 kg	SACO	600	450	150
3	ADUBO NPK 10-30-10. Sacaria 50 kg	Tonelada	120	90	30
4	ADUBO SUPER FOSFATO SIMPLES	Tonelada	150	113	37
5	ADUBO SUPER FOSFATO TRIPLO	Tonelada	7	6	1
6	ADUBO YOORIN MASTER SC-40KG	SACO	600	450	150
7	M.A.P GR.(11-52-00)SC 50KG	SACO	800	600	200
8	UREIA FERT. GRANULADA (46-00-00) SC 50KG	Tonelada	40	30	10
9	NITRITO DE CALCIO SC 25KG	SACO	400	300	100
10	KCL (CLORETO DE POTASSIO)	Tonelada	13	10	3
11	MICRONUTRIENTES GRANULADOS	Tonelada	4	3	1
12	CALCARIO DOLOMITICO	Tonelada	800	600	200
13	COMPOSTO DE NUTRIENTES PARA HIDROPONIA - Com todos os macronutrientes: Nitrogênio (N), Fósforo (P), Potássio(K), Magnésio (Mg), Enxofre (S) e micronutrientes: Boro (B), Cobre (Cu), Molibdênio (Mo), Manganês (Mn) e Zinco (Zn). N-10 P-9 K-28 Mg-3,3 S-4,3 B-0,06 Cu-0,01 Mo-0,07 Mn-0,05 Zn-0,02	Quilo	375	282	93
14	COMPOSTO DE NUTRIENTES PARA HIDROPONIA - Nitrato de Cálcio de alto grau de pureza. Nitrogênio e Cálcio.	Quilo	200	150	50

15	FERTILIZANTE FOLIAR COMPLETO-Macro e micronutrientes Nitrogênio	Litro	50	38	12
16	FERTILIZANTE LIQUIDO ORGANO MINERAL COMPLETO - Macro e micronutrientes Nitrogênio	Litro	63	48	15
17	Substrato completo para germinação com mix de turfa de sphagnum, fibra de coco, casca de arroz, casca de pinus, vermiculita e fertilizantes. 40 litros	Saco	375	282	93
18	Inoculante específico para Ensilagem de milho e sorgo que garante a otimização da acidificação da ensilagem limitando o risco de formação de ácido butírico e prolongando a qualidade da silagem após a abertura do silo	Unidade	120	90	30
19	Substrato Fibra De Coco Saco Prensado 107 litros	Saco	375	282	93

ITEM	LOTE VI HERBICIDA/FUNGICIDA	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA
1	FUNGICIDA A BASE DE OXICLORETO DE COBRE-CLASSE: Fungicida de contato do grupo químico inorgânico. TIPO DE FORMULAÇÃO: Pó Molhável – WP, EMBALAGEM DE 1Kg	Unidade	13	10	3
2	FUNGICIDA DE CONTATO CLOROTALONIL (Daconil ou similar) - FUNGICIDA, de contato GRUPO QUÍMICO: Isoftalonitrila TIPO DE FORMULAÇÃO: Pó Molhável (WP) EMBALAGEM COM 1Kg	Unidade	25	19	6
3	FUNGICIDA PROTETOR A BASE DE PENCICUROM - CLASSE: Fungicida protetor do grupo Feniluréias tipo de formulação: Suspensão Concentrada embalagem com 1Kg.	Unidade	25	19	6
4	FUNGICIDA, SISTEMICO TIOFANATO-METILICO (Cercobim ou similar) - CLASSE: Fungicida, sistêmico GRUPO QUÍMICO: Benzimidazol TIPO DE FORMULAÇÃO: PÓ MOLHÁVEL (WP) EMBALAGEM COM 1Kg	Unidade	25	19	6
5	FUNGICIDA/ACARICIDA DE CONTATO MANCOZEBE, EMBALAGEM DE 1Kg	Unidade	25	19	6
6	Herbicida i.a. Glifosato formulação embalagens 1lt em concentrado solúvel	Litro	100	75	25

7	FUNGICIDA/INSETICIDA EMBALAGEM DE 1LTFungicida do grupo químico fenil pirazol, tendo o fipronil 250g/lt, a piraclostrobina 25g/lt e o thiophanate methyl 225g/lt como ingredientes ativos. Sendo esta uma solução concentrada para tratamento de sementes, com modo de ação por contato, ingestão, protetor e sistêmico, Altamente toxico, muito perigoso, não inflamável e não corrosivo	Litro	75	57	18
8	INSETICIDA A BASE DE DELTAMETRINA (Decis ou similar)	Litro	25	19	6
9	INSETICIDA SISTEMICO A BASE DE IMIDACLOPRIDO (Evidence ou similar)-CLASSE: Inseticida sistêmico do grupo neonicotinóide. TIPO DE FORMULAÇÃO: Suspensão Concentrada.	Litro	25	19	6
10	INSETICIDA SISTEMICO A BASE DE IMIDACLOPRIDO + BETA-CIFLUTRINA (connect ou Similar)-CLASSE: Inseticida sistêmico, GRUPO QUÍMICO: Neonicotinóide (Imidacloprido) e Piretróide (Beta-ciflutrina). TIPO DE FORMULAÇÃO: Suspensão Concentrada	Litro	63	48	15
11	INSETICIDA THIAMETHOXAM EMBALAGEM 1LTInseticida do grupo químico dos neonicotinoides, contem triamethoxan 350g/lt como ingrediente ativo, sendo uma suspenção concentrada para tratamento de sementes, com modo de ação sistêmico, Medianamente toxico perigoso não inflamável e não corrosivo.	Litro	63	48	15
12	MICRONUTRIENTE A BASA DE MAGNÉSIO, ENXOFRE, BORO, FERRO, ZINCO, MAGANÊS E MOLIBIDÊNIO	Litro	250	188	62

ITEM	LOTE VII - MADEIRA	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA
1	Estaca de madeira com 220 cm de comprimento e espessura de 08 a 10 cm. Material tratado e/ou apto para alta durabilidade.	unidade	2500	1875	625
2	Estaca de madeira com 220 cm de comprimento e espessura de 12 a 14 cm. Material tratado e/ou apto para alta durabilidade.	unidade	1500	1125	375

3	Estaca de madeira com 220 cm de comprimento e espessura de 14 a 16 cm. Material tratado e/ou apto para alta durabilidade.	Unidade	500	375	125
4	Manco de madeira de 320 a 350 cm de comprimento e espessura mínima de 18 cm. Material tratado e/ou apto para alta durabilidade.	Unidade	600	450	150
5	Manco de madeira com 400 cm de comprimento e espessura mínima de 19 cm. Material tratado e/ou apto para alta durabilidade.	Unidade	100	75	25
6	Manco de madeira com 500 cm de comprimento e espessura mínima de 19 cm. Material tratado e/ou apto para alta durabilidade.	unidade	75	57	18
7	Manco de madeira com 600 cm de comprimento e espessura mínima de 19 cm. Material tratado e/ou apto para alta durabilidade.	unidade	75	57	18

ITEM	LOTE VIII - PSICULTURA	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA
1	LONA PLASTICA PRETA; Lona plástica preta pesada 8x100, 90 kg reciclada, preta de polietileno de baixa densidade com 8 metros de largura e 100 metros de comprimento de alta qualidade, lona utilizada para diversas aplicações, em construção, forração, cobertura, transporte, pintura, reformas, proteção de pisos, proteção contra deslizamentos e erosões	Rolo	63	48	15
2	LONA PARA Mulching Preto e branco ;Lona dupla face 6X100 84 Kg, lona dupla face coextrusada em 3 camadas preto e branca fabricadas especialmente para silagem e para fundo de tanques e lagos. a face branca tem a função de refletir a luz solar causando menor aquecimento na superfície do silo, aumentando o seu aproveitamento e diminuindo perdas nutricionais. a face preta impede totalmente a passagem de luz evitando a criação de fungos, garantindo conservação, proteção e ótima resistência mecânica	Rolo	125	94	31
3	Lona Mulching Preto e Prata 1,60X500	Rolo	375	282	93
4	MASCARA DE AR COM FILTRO	Unidade	375	282	93

5	Pulverizador costais capacidade 20 litros tipo (jacto)	Unidade	25	19	6
6	Pulverizador 20l Costal Bateria Elétrico	Unidade	25	19	6
7	SACO DE AMOSTRAS DE SOLOS - PLÁSTICO 15X30X020CM - (1KG)	Unidade	2500	1.875	625
8	TELA SOMBRITE; sombreamento 30%, confeccionada em 04 polietileno de alta densidade com aditivo anti-U.V. Rolo de 50mx3m de largura .	Rolo	63	48	15
9	TELA SOMBRITE; sombreamento 50%, confeccionada em polietileno de alta densidade com aditivo anti-U.V. Rolo de 50mx3m de largura .	Rolo	150	113	37
10	TELA SOMBRITE; sombreamento 80%, confeccionada em polietileno de alta densidade com aditivo anti-U.V. Rolo de 50mx3m de largura .	Rolo	125	94	31
11	Tela galinheiro hexagonal 1,80 altura, fio 18 – rolo com 50 metros	Rolo	63	48	15
12	aditivo líquido impermeabilizante para concreto e argamassa de amplo uso na construção civil. Produto utilizado para uma considerável redução de permeabilidade por hidrofugação do sistema capilar, adequando-os para o uso em severas condições de umidade, infiltração ou pressão d'água. Lata 18 L.	Unidade	13	10	3
13	Compressor radial de simples estágio, vazão máxima 120mü/h; pressão máxima (mbar) 160; potência do motor 0,8 kw; monofásico 220 V e conexão 1.1/4". Equipamento equipado com válvula de alívio, silenciador e filtro de sucção, com protetor térmico.	Unidade	7	6	1
14	Bomba Centrífuga 1,0 CV alta vazão Monofásica 110/220V; bocais com rosca BSP caracol da Motobomba em ferro fundido GC-15, rotor fechado de alumínio, Selo mecânico constituído de aço inox AISI-304, buna N, grafite e cerâmica; Motor elétrico IP-21 com flange incorporada, 2 Polos, 60 Hz.	Unidade	7	6	1
15	Mangueira porosa difusora com vazão de 3 a 12 /h/metro linear e diâmetro 1" e parede 6,3mm	Metro	188	141	47
16	Kit de conexões para mangueiras porosas difusoras composto por aro de borracha adaptador flexível e abraçadeiras para tubulações em polietileno. Materiais estabilizados para UV.	kit	63	48	15

17	Medidor de PH portátil, com exibição do numero do PH em LCD digital medindo em escala de 0,0 a 14,0 equipado com baterias duráveis de aproximadamente 700 h de uso. Alimentação: 3 x 1.5V (Baterias modelo 13 AG). Resolução de 0,1 pH. Precisão: +/- 0,1 pH. Temperatura de trabalho de 0 a 50ø	Unidade	32	24	8
18	Puçás reforçados com rede, construídos em aço e tratados com jatos de areia galvanizados. Aro com bocal para encaixe de cabo de madeira incluso. Diâmetro 60 cm, profundidade 80 cm e malha de 20 mm	Unidade	32	24	8
19	Aerador chafariz 0,75 CV; monofásico 220 V, com motor de alto rendimento para funcionamento contínuo de 0,75 cv, com consumo de energia estimado em 0,56 kW/h. Equipado com flutuador e tampa moldados em polietileno de alta densidade com proteção UV, construído de material próprio para ficar exposto ao sol e água. Equipado com grade de proteção, hastes de sustentação, parafusos, suporte e eixo do motor em aço carbono; hélice de nylon com fibra de vidro (totalmente balanceado); produto livre de manutenção (troca de óleo do motor). Equipamento de fácil manuseio e instalação, sendo capaz de realização de incorporação mínima de 0,45 kg de oxigênio dissolvido por hora na água. Equipamento pronto para uso com instalação elétrica inicial realizada com cabo de alimentação de 50 metros de comprimento.	Unidade	28	21	7
20	Kit para controle de qualidade de água relativo aos parâmetros Ph (escala de leitura mínima de 0,5), oxigênio dissolvido (resolução máxima de 0,1 mg L-1 O2), nitrogênio amoniacal, nitrito, alcalinidade total (resolução de 2,0 mg L-1 CaCO3), dureza total (resolução de 2,0 mg L-1 CaCO3), Temperatura, gás carbônico (resolução mínima de 2,0 mg L-1 CaCO3) e transparência através de disco de secchi prof mínima de 150 cm com potencial mínimo para 400 análises com instruções em português. Equipamento portátil incluso possível kit de reposição se necessário. Acompanha maleta para transporte, Termômetro até 50°C, reagentes para 100 testes de cada parâmetro, Papel filtro, frasco para coleta de amostra de OD, Buretas semi-automáticas de polipropileno, cartelas colorimétricas para	Unidade	32	24	8

	comparação visual em material resistente a água com proteção UV ou similar, com durabilidade mínima de 20 anos, frasco para Titulação, proveta e funil de plástico, Informações de segurança e Manual de instruções.				
21	kit Carrinho vulcanizadora para lona vinil e soprador manual de alta qualidade. CARRINHO VULCANIZADOR com velocidade de 0,8 a 8 metros por minuto, potência: 3300 watts, fornecendo mais potência de aquecimento, Intuitiva: Visor prático e com controles intuitivos, Display multifuncional para controle e monitoramento da velocidade, temperatura, pressão e volume de ar, Conexão sem fio, GPS, função LQS de gravação, sincronização com o myLeister app. SOPRADOR MANUAL, Potência (W) 1600, Temperatura (°C) 40-700 controlado, Ferramenta robusta com menos de 1Kg, punho anti escorregadio e centro de gravidade balanceado para garantir um melhor trabalho, Sistema de filtros de ar de limpeza rápida com Proteção de resistência e escovas de carvão.	Unidade	4	3	1
22	Lona em vinil pvc dupla face (cores verde/preto) com fibras de nylon, com espessura mínima 0,8 mm, resistências à tração longitudinal e transversal de mínimo 90 kgf./5 cm, alongamentos na ruptura longitudinal e transversal mínima de 20%, Adesões entre camadas longitudinal e transversal mínima de 3,5 kgf./5 cm, resistências ao rasgo trapezoidal longitudinal e transversal mínimo de 18 kgf, resistência mínima a tração na solda de 80% kgf./5 cm. Proteção anti UV, retardante de chamas e Antioxidante. Rolo com 50 metros de comprimento e largura entre 1,39 a 1,50 m. Lona vulcanizável por Carrinho solda banner Lona, PVC, PE, PP e EVA, 50-60Hz, 800-1600W; 220V; Faixa de temperatura: 0-500ºc; velocidade de trabalho: 1-10m/min; largura de solda: 2-5cm.	rolo	19	15	4
23	Botas fabricadas em PVC, utilizada pelo apicultor na proteção dos pés. Números diversos	Par	40	30	10

24	Mangueira de irrigação com MICROASPERSÃO 32 de diametro por 100m de cumprimento.	UND	50	38	12
25	Luva em PVC com suporte têxtil em algodão interno, punho reto com 27cm, 35cm de comprimento proporcionando alta resistência a peça, mais macia e táctil	par	13	10	3
26	Bandeja de Plastico para mudas 128 células.	Unidade	1125	844	281
27	Bandeja de isopo para mudas 128 células 66,3x34,4x6,2 CLA	Unidade	1125	844	281
28	Kit Cerca Elétrica rural completo para uso em sistema de pastejo rotacionado para bovinos leiteiros.	Unidade	48	36	12

ITEM	LOTE IX - MATERIAS PARA SANIDADE ANIMAL E LABORATORIO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA
1	Luva de procedimento látex GG, caixa com 50 unidade.	Caixa	10	8	2
2	Luvas de E.V.A. siliconado para palpação retal e inseminação artificial, caixa com 50 unidade.	Caixa	10	8	2
3	Bainha Francesa Bovigaine inseminação pct 25 unidade	Unidade	19	15	4
4	Aplicador de sêmen Universal importado WTA	Unidade	4	3	1
5	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 20X21 2 DOBRAS 1.000 UNID. BRANCO	Unidade	120	90	30
6	Progesterona injetável 15 g; 50 mL	Frasco	42	32	10
7	Dispositivo intravaginal impregnado com progesterona 1g; pacote com 10 unidades.	Frasco	42	32	10
8	Benzoato de Estradiol 100 mg (estrógeno injetável); conteúdo 50 ml	Frasco	28	21	7
9	Cloprostenol sódico (equivalente a 25 mg de cloprostenol base) 26,30 mg; 50mL.	Frasco	40	30	10
10	Cipionato de Estradiol 100 mg; 50 mL.	Frasco	40	30	10

11	Ampola ECG (PMSG) liofilizado 6.000 UI; Excipiente 0,052 g; Duas campolas com diluente: Água para injeção 15,00 ml; frasco 30 mL	Frasco	40	30	10
12	Acetato de buserelina 0,042mg (análogo sintético de GnRH); 20 mL	Frasco	88	66	22
13	Seringa 5ml; Sem Agulha descartável	Unidade	400	300	100
14	Seringa 10ml; Sem Agulha descartável	Unidade	300	225	75
15	Agulha hipodérmica 40x1,20; caixa com 100 unidades.	Caixa	9	7	2
16	Cloreto de alquildimetilbenzil amônio (CB-30).	Litro	4	3	1
17	Sêmen sexado Bovino Girolando 5/8 (Hulk, Cacique, Superboy – ABS Pecplan)	Unidade	413	310	103

ITEM	LOTE X - SUINOCULTURA	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA
1	Termômetro veterinário para medir temperatura de animais suínos	Unidade	8	6	2
2	Sonda Multiparâmetro portátil apta à medição de oxigênio dissolvido, temperatura, PH e Amônia. Equipamento acompanhado de bolsa de transporte e kit para calibração das sondas presentes. Barômetro interno. Certificações: ROHS, CE, WEEE, IP-67, TESTE DE QUEDA DE 1M. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tamanho C. Conectores: MS (CONECTORES MILITARES) à prova d´agua com a baioneta trancada.	Unidade	4	3	1
3	Alicate para cortar dente de leitão	Unidade	8	6	2
4	Vacinador com porta frasco / Aplicador ou dosador reservatório de 5ml com Regulagem de 1ml a 5ml. Cilindro interno graduado. Equipamento contem dosador automático, kit de reparos e tudo de vaselina e conjunto de agulhas.	Unidade	8	6	2

5	Cortador de cauda para suínos; Corta e cauteriza; Voltagem 110 ou 220V; Extensão de 1,5 metros inclusa; Maleta plástica; Aquecimento até 300° C.	Unidade	8	6	2
6	Alicate para aplicação de brincos de identificação animal, leve e resistente. Com agulha e agulha reserva e trava lateral.	Unidade	4	3	1
7	Bebedouro tipo conector pendular duplo. Entrada de agua ½" externa. Material inox 304, com tubo de 21,34 mm de diâmetro, solda Inox. 2 saídas para chupeta. Rosca ½" BSPP. Utilizado nas fases de Creche, Terminação, matriz/gest./mat./repr. Fabricação nacional.	Unidade	94	71	23
8	Bebedouros automáticos tipo chupeta terminação tamanho P em aço inox 304 com rosca de ½.	Unidade	125	94	31
9	Conector para mangueira de 1\2" (espigão). Corpo em alumínio fundido	Unidade	94	71	23
10	Comedouro terminação pendular, com silo capacidade de 80 kg de ração, estrutura em aço inox e base em polietileno, acionamento por pendulo, regulador para descida mais precisa de ração, cocho circular. Equipamento com as seguintes dimensões: 65 cm de diâmetro e 1,25 m de altura.	Unidade	15	12	3
11	Comedouro para suíno para fornecimento de ração pré-inicial com diâmetro de 23cm e altura de 24 cm.	Unidade	13	10	3
12	Piso leitão/femea 600x400mm para maternidade/creche compacto. Material em polipropileno e resistência 450 kg.	Unidade	325	244	81
13	Perfil viga plástica para sustentação de piso plástico, modelo europeu com alta resistência, fácil montagem, higienização e durabilidade. Dimensões: 10cm de altura, 3,5cm de base com resistência de 500 kg/m.	Metro	250	188	62

ITEM	LOTE XI - ANIMAIS VIVOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA
1	ALEVINO PINTADO DE 3 A 6 Cm	Unidade	5000	3750	1250
2	Alevinos Tilápia Gift 3 A 4 Cm - 1 Milheiro	milheiro	100	75	25

3	Alevinos Matrinxã 3 A 4 Cm - 1 Milheiro	milheiro	100	75	25
4	Tambaqui Alevino3 A 4 Cm - 1 Milheiro	milheiro	100	75	25
5	Tambatinga Alevino3 A 4 Cm - 1 Milheiro	milheiro	100	75	25
6	pirarucu Alevino 12 A 15 Cm -	unidade	1000	750	250
7	Matriz suína F1 Large White (LW) X Landrace (LD). Conjunto de 5 animais com idades respectivas de 60, 80, 100, 120 e 140 dias respectivamente. Animais com registro genealógico e provindas de Granja de Reprodutores Suídeos Certificada (GRSC).	Unidade	8	6	2
8	Reprodutor suíno hibrido de linhagem desenvolvida a partir das raças Berkshire, Moura e Pietrain para produção de carne de excelente qualidade. Idade mínima de 120 dias. Animais com registro genealógico e provindas de Granja de Reprodutores Suídeos Certificada (GRSC).	Unidade	8	6	2
9	Pintainhas de um dia, melhorados geneticamente para a produção de ovos (linhagem de postura), fêmeas híbridas. Aves adaptáveis para produção em sistema ao ar livre de acesso a piquetes e também produção orgânica. Animais produtores de ovos de casca marrom ou vermelhos de tamanho uniforme e próprios para o consumo. Excelente eficiência alimentar e persistência de pico de produção. Vacinados conforme legislação vigente.	Unidade	4125	3.094	1031
10	Pintainhos de um dia, melhorados geneticamente e linhagem caipira para corte, adaptando-se bem a pequenas criações domésticas e também a médios e a grandes produtores podendo ser utilizados também para criações orgânicas e em criações semi-extensivas a pasto. Animais com plumagem vermelha, carijó ou mesclado e pés amarelos. Vacinados conforme legislação vigente.	Unidade	1125	844	281

PATRICIA DOS SANTOS BRANCO:69634181287

Assinado de forma digital por PATRICIA DOS SANTOS BRANCO:69634181287
Dados: 2021.10.13 14:36:41 -03'00'